



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 064/2011 DE 20 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre a Proposta de Projeto para captação de recurso financeiro junto ao Ministério da Saúde para o Centro Psiquiátrico Eduardo Ribeiro/AM

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 223ª Reunião (173ª Ordinária), realizada no dia 20.06.2011, e;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 2.198/2009/GM/MS, de 17.09.2009, dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada e da Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados;

CONSIDERANDO que o valor da Proposta é de R\$ 208.394,86 (Duzentos e oito mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos), e contrapartida estadual de R\$ 20.839,49 (Vinte mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos) para reforma predial;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Senhor **José Rodrigues**, tendo em vista que a Proposta irá favorecer a qualidade do atendimento, de vida e de trabalho de usuários e servidores.

RESOLVE:

CONSENSUAR aprovação da Proposta de Projeto para captação de recursos financeiros destinados a reforma predial/ambiência humanizada do Centro Psiquiátrico Eduardo Ribeiro.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 20 de junho de 2011.


Ildnav Mangueira Trajano
Vice-Presidente da CIB/AM


Wilson Duarte Alecrim
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 064/2011, datada de 20 de junho de 2011, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde

klls